

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO CONTRATO Nº 014/2017**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: MICROWARE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: Fornecimento, instalação e configuração de equipamentos para infraestrutura de rede de dados.

VALOR: O valor do presente CONTRATO é de **R\$ R\$ 1.583.000,00** (hum milhão, quinhentos e oitenta e três mil reais).

VIGÊNCIA: A vigência do CONTRATO terá início na data de sua assinatura e terá duração de 60 (sessenta) meses.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

ATIVIDADE: 2001.

PROCESSO: 160950.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antônio Ribeiro Pereira.

MATRICULA: 203318

Secretaria da Assembleia Legislativa, em 06 de novembro de 2017.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA
Subdiretora Geral
Protocolo 355433

Poder Judiciário**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

ATO Nº 727, de 06.11.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora VANUSA MARIA MARQUES MARTINS para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 21ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº

8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 355489

ATO Nº 728, de 06.11.17.

O DESEMBARGADOR SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática do servidor BRUNO SANDIM para o exercício, em substituição, da função comissionada de Chefe de Cartório Eleitoral da 04ª ZE (FC-6), nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
PRESIDENTE
Protocolo 355490

Publicações de Terceiros**COMUNICADO**

A empresa PETER FRUITT EPP, inscrito no CNPJ: 02.762.583/0001-13, torna público que foi concedido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo nº 10761/2017 a Licença Ambiental Simplificada, para exercer a atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), localizada na Serra dos Pregos, Alto Caldeirão, Zona Rural, Santa Teresa-ES.

Protocolo 353970

PUBLICAÇÃO

ESTIMA DOG COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME, estabelecida AVENIDA RIO BRANCO, 403, LOJA 01, SANTA LÚCIA, VITORIA - ES, CNPJ 07754404/0001-10, torna publico que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Vitoria a LICENÇA AMBIENTAL, para atividade ALOJAMENTO, HIGIENE E EMBELAZAMENTO DE ANIMAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS ALIMENTOS PARA ANIMAIS ESTIMACAO, ATIVIDADES ETERINARIOS, processo n. 5585921/2016

Protocolo 354013

GBR - INCORPORAÇÃO SPE - S/A

CNPJ/MF 12.247.399/0001-99
NIRE. 32.300.031.480

Resumo da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/07/2017, na sede da Companhia situada na rua Dom Pedro II nº 549, Loja 208-B, Edifício Center

Glória Shopping, Bairro Glória, Vila Velha - ES, reuniram-se todos os acionistas e aprovaram por unanimidade: A cisão da Sociedade, vertendo parte do seu patrimônio para LHER Negócios Imobiliários Ltda; A redução do Capital Social para R\$ 3.319.000,00 (três milhões trezentos e dezenove mil reais), e A transferência de uma ação para o acionista Expedito Ximenes Viana. A ata foi arquivada na JUCEES sob o nº 175149178 em 19/07/2017.

Protocolo 354401

VIAÇÃO ÁGUA BRANCA S/A
NIRE 32300001793 - CNPJ
27.486.182/0001-09
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA realizada
em 16/10/2017

Data, hora e local: Em 16 (dezesesseis) de outubro de 2017, às 10:00 horas, na sede social, à Rodovia BR 262, Km 05, Vila Capixaba, Cariacica, Estado do Espírito Santo. CEP: 29.145-901.

CONVOCAÇÃO: Dispensada tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme disposto na legislação vigente. **PRESENCAS:** A totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no livro de presenças de acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Renan Chieppe, Presidente e Decio Luiz Chieppe, Secretário. **ORDEM DO DIA:** **1)** Alteração de objeto social com inclusão de atividade; **2)** Criação de estabelecimento filial; **3)** Consolidação do Estatuto e Anexo com Lista de Filiais da Empresa. **DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** **1)** Aprovado incluir dentre as atividades realizadas pela empresa as atividades de: 8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e apoio administrativo; e 7911-2/00 Agências de Viagens. Com a presente inclusão de atividade, o Artigo 4º do Estatuto passa a ter a seguinte redação: **Artigo 4º:** A sociedade tem por objetos: 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; 4922-1/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana; 4922-1/03 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional; 4921-3/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 4921-3/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/04 - Organização de

excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional; 4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos; 5211-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; 6463-8/00 - outras sociedades de participação, exceto holding; 7312-2/00 Aluguel de espaço físico para publicidade; 7312-2/00 Aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em busdoor; 7312-2/00 Aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em empena de prédios, cartazes ou triedros em táxis; 7312-2/00 Locação de espaço físico para publicidade; 7312-2/00 Locação de espaço publicitário; 7312-2/00 Serviços de aluguel de espaço para exibição de cartazes; 7312-2/00 Serviços de aluguel de espaço para exibição de propaganda, publicidade em espaço público; 7312-2/00 Exploração de painel eletrônico; 7312-2/00 Serviços de front light, outdoor; 7312-2/00 Serviços de locação de painéis eletrônicos para publicidade; 7312-2/00 Aluguel e revenda de espaço para colocação de outdoors; 7312-2/00 Aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em painéis publicitários; 7312-2/00 Aluguel e revenda de espaço para colocação de publicidade em painéis de trens, ônibus, metrô e aeronaves; 7312-2/00 Gestão de infra-estrutura sob contrato de publicidade; 7990-2/00 Venda de bilhetes de passagem para qualquer finalidade; **8211-3/00 Serviços Combinados de Escritório e apoio administrativo; e 7911-2/00 Agências de Viagens. 2)** Fica aprovada a criação de filial da Companhia, que deverá funcionar no seguinte endereço: Rodovia BR 262, S/N, Km 05, Centro Administrativo - 2º andar, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP: 29.145-901. A referida filial exercerá as mesmas atividades da matriz, com contabilidade centralizada e não havendo destaque do capital social para a mesma. Os Diretores ficam incumbidos de providenciarem todos os atos necessários para efetivação das presentes deliberações. **3)** Os Acionistas aproveitam para consolidar o Estatuto, com a inclusão da nova atividade e alteração da lista de filiais, seguindo como **ANEXO I** do presente instrumento. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata em livro próprio, que após lida e aprovada será por todos os presentes assinada. Cariacica - ES, 16 (dezesesseis) de outubro 2017. Assinaturas: Renan Chieppe, presidente da mesa; Decio Luiz